



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 04/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 05/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), distribuído nas seguintes dotações:

02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

744	10.301.0031.2106.0000 3.3.90.39.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	300.000,00 F.R.: 0 05 02
745	10.301.0031.2106.0000 3.3.90.30.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	400.000,00 F.R.: 0 05 02

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Transferência voluntária, através de Emenda Parlamentar Individual Nº 24560001/2023, Proposta nº 36000566223202300, destinada a incremento do Programa de Atenção Primária.

Excesso:	700.000,00
Fontes de Recurso	
05 02	700.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 23 de fevereiro de 2024.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408 Assinado de forma digital por ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408
Dados: 2024.02.23 09:23:08 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, Centro, Floresta/PE CEP: 56.400-000 Fone: (87) 3877-2500/2502